



TJDF

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

COEPE
COORDENADORIA DE ENSINO PRESENCIAL

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE AÇÃO EDUCACIONAL COM ÔNUS TURMA EXCLUSIVA PARA MAGISTRADOS/SERVIDORES DO TJDF

Este formulário presta-se para realização de ações educacionais, com contratação de pessoas físicas ou jurídicas. Recomenda-se apresentar o pedido 60 dias antes do início da ação educacional, tendo em vista a necessária tramitação do processo, no âmbito deste tribunal, até ultimação da contratação.

Unidade Solicitante

Nome da Unidade: Coordenadoria de Ensino Presencial
Titular da unidade responsável pela solicitação: Ana Carolina Donati Quijada Guimarães
Substituto da unidade responsável pela solicitação: Graziela Lúcia Marra Furtado
Telefone(s): 3103-6635 (whatsapp business)
E-mail: carolina.quijada@tjdft.jus.br

Objeto da Contratação

Ação Educacional: Curso Media Training: Relacionamento com as Mídias Sociais

Modalidade: () À distância () Semipresencial (x) Presencial

Docente: Gabriel Henrique Collaço

Empresa/Instituição: Não se aplica

E-mail do Docente: ghcollaco@gmail.com

Telefones do Docente: (48) 99972-6027

Nº de turmas: 1 turma / até 40 pessoas

Sugestão de cronograma: AULA 1 – 25 de março de 2024, das 8h às 12h.

Tema: COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM NAS MÍDIAS

Carga horária: 4 horas

Conteúdo Programático: Processo de comunicação; expressão corporal; a voz; a fala; os vícios e a simplificação da linguagem.

Objetivos Específicos:

1. Diferenciar as formas de apresentação verbal e não verbal.
2. Aplicar as qualidades da expressão corporal, da voz, da fala para poder praticá-las no dia a dia em seu relacionamento com a imprensa e nas mídias.
3. Desenvolver o pensamento convincente e a linguagem simplificada para abordagens sem vícios.

Metodologia: Aulas expositivo-dialogadas, fórum de diálogo com questão específica, para o acesso à sociedade e à imprensa, e construção de glossário de simplificação da linguagem a partir de termos do “juridiquês”. Simulações de entrevistas de TV e de Rádio.

Avaliação de aprendizagem: Participação nas atividades propostas com pontuações específicas.

Aula 2 – 25 de março de 2024, das 14h às 18h.

Tema: EXPOSIÇÃO E ENTREVISTAS NAS MÍDIAS

Carga horária: 4 horas

Conteúdo Programático: Diversidade de entrevistas; o dia a dia das assessorias de imprensa e de comunicação; da pauta ao Off; concentração para entrevistas gravadas e ao vivo; fontes jornalísticas; as relações sociais e os textos da cultura jurídica; a falta de apuração em tempos de *fake news* que condena e viola a dignidade; casos de imprensa.

Objetivos Específicos:

1. Reconhecer os princípios básicos que regem as entrevistas, as sugestões de exposição no relacionamento com a imprensa e nas novas mídias e o entendimento das assessorias de imprensa e de comunicação.
2. Realizar entrevistas com temas das várias áreas abordadas no dia a dia.
3. Aplicar técnicas de *storytelling* para aproximação nos relacionamentos interpessoais e em programas com espaços mais longos de apresentação.
4. Aplicar conhecimentos de relacionamento com a imprensa a partir de casos reais.

Metodologia: Aulas expositivo-dialogadas, uso do mural motivador – sala de aula invertida com textos para leitura antecipada no Padlet, fórum de debates com uso de nuvem de palavras e Estudo de Caso. Avaliação de aprendizagem: Participação nas atividades propostas com pontuações específicas. Indicação do horário mais adequado para a unidade: 8h às 12h e das 14h às 18h Estimativa de carga horária por turma: 8 horas Local de realização da ação: Sala de Aula nº 2 da Escola de Formação Judiciária (TJDFT)
Objetivo da Ação Educacional O objetivo da ação educacional é que, ao final do curso, os(as) magistrados(as) estarão capacitados(as) para aplicar diversas técnicas de comunicação verbal e não verbal que possibilitem melhorar a apreensão da mensagem enviada aos seus interlocutores, no caso à sociedade e à imprensa, nas diversas mídias, com as competências de raciocínio lógico-crítico, de criatividade e de postura ética e senso de responsabilidade social, trabalhando as questões do conhecimento, dos procedimentos e das atitudes no contexto e de acordo com os atos normativos que regem as abordagens de comunicação.
Temas e assuntos a serem abordados Processo de comunicação; expressão corporal; a voz; a fala; os vícios e a simplificação da linguagem; Diversidade de entrevistas; o dia-a-dia das assessorias de imprensa e de comunicação; da pauta ao Off; concentração para entrevistas gravadas e ao vivo; fontes jornalísticas; as relações sociais e os textos da cultura jurídica; a falta de apuração em tempos de fake news que condena e viola a dignidade; casos de imprensa.
Convergência Estratégica (Art. 172, RIA) Perspectiva: Processos internos Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação institucional e o atendimento ao cidadão Projeto Institucional da Unidade: Programa de Fortalecimento da Imagem Institucional Para preenchimento da “Perspectiva” e “Objetivo Estratégico”, consultar o Plano Estratégico do TJDFT. Os campos “Justificativa” e “Fundamentação Legal” deverão ser preenchidos satisfatoriamente, como indicado, sob pena de inviabilizar a contratação.
Justificativa da Contratação (Art. 168, RIA) A boa relação com a imprensa e o comportamento adequado nas redes sociais são fundamentais para o fortalecimento profissional de magistrados e da imagem institucional do Tribunal. A proximidade do Judiciário com os meios de comunicação também o aproxima da sociedade. Saber formular o conteúdo a ser expresso, seja em mídia eletrônica ou digital, faz com que o(a) magistrado(a) aperfeiçoe a linguagem corporal, as expressões da face, as posturas e vestimentas adequadas, as tonalidades de voz, além dos comportamentos em momentos de crise. Levando em conta que os(as) magistrados(as) atuam como os(as) principais porta-vozes da Instituição, é importante que, além de saber como portar e apresentar-se na interação com a imprensa e mídias, desenvolvam habilidades para o aperfeiçoamento das competências linguísticas, a fim de que se possa discursar com técnicas adequadas à norma padrão da língua, com clareza, coesão, coerência, concisão, precisão e objetividade. Pensando nisso, a Coordenadoria de Ensino Presencial propõe a realização do Curso “Media training: relacionamento com as mídias”, com foco no desenvolvimento dessas competências pelos Juizes de Direito Substitutos, empossados no Tribunal em dezembro de 2023. A presente ação educacional integra as disciplinas previstas Módulo Local da Formação Inicial da Carreira da Magistratura, cujo projeto foi apresentado à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM para credenciamento. A participação no curso oficial logo após a entrada em exercício é uma exigência normativa da Constituição Federal, do Conselho Nacional de Justiça e da própria ENFAM e é uma das etapas do processo de vitaliciamento do(a) magistrado(a). A capacitação proposta tem a intenção e pretende preparar a magistratura para enfrentar as inovações da sociedade pós-moderna e compreender as mensagens produzidas pela imprensa e por formadores de opiniões, capacitando-a a reforçar a visão positiva do Poder Judiciário para o cidadão, habilitando-o, a responder aos apelos dos jornalistas; a atender adequadamente as expectativas da instituição em situações de crise; a conhecer o funcionamento da imprensa; a apreender os efeitos da exposição pessoal no uso privado e institucional das redes sociais, com o fito de promover um relacionamento adequado do juiz com a grande mídia. O fortalecimento da imagem do Judiciário perante a sociedade é um dos valores deste Tribunal e tem sido uma das principais bandeiras da atual gestão. Tendo em vista que a ação está alinhada ainda ao Planejamento Estratégico do TJDFT 2021-2026 (Perspectiva: Processos internos / Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação institucional e o atendimento ao cidadão), entendemos que é fundamental que líderes tenham clareza sobre o posicionamento da entidade e saibam construir discursos eficientes capazes de gerar relacionamento estratégico com os diferentes públicos da instituição.
Fundamentação legal (Art. 74, III, f, Lei 14.133/2021) – Inexigibilidade de Licitação Gabriel Henrique Collaço - Jornalista profissional formado em Comunicação Social - Jornalismo pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali), especialista em Jornalismo Cultural pela Pontifícia Universidade de São Paulo (PUC/SP), em Metodologia para Educação a Distância, em Docência do Ensino Superior e em Marketing Digital e Comércio Eletrônico pela Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul). É professor em cursos de Pós-Graduação, presenciais e virtuais. Professor, assessor pedagógico e coordenador de EaD da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc). No

contexto da magistratura, foi assessor de comunicação da Esmesc de 2015 a 2020. Autor de livros, de materiais didáticos e revisor de periódicos. Formador e Tutor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam/STJ). Profissional convidado do Mestrado Profissional da Enfam/STJ para codocência em temáticas da Comunicação Interinstitucional, Comunicação Interpessoal, Transmídia Storytelling, Gênero, Estereótipos e Violência na Mídia. Integra a Comissão Própria de Avaliação da Enfam/STJ, como representante da sociedade civil. Circula com cursos, credenciados pela Enfam, de formação de formadores, formação continuada e formação inicial pelas escolas judiciais e de magistratura pelo Brasil.

Deverão ser anexados ao processo SEI os seguintes documentos:

1. Comprovante de inscrição do CNPJ. [Link de Acesso](#)
2. Certidão Negativa da Receita Federal. [Link de Acesso](#)
3. Certidão de regularidade do FGTS. [Link de Acesso](#)
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. [Link de Acesso](#)
5. Formulário de Ciência da Contratação Direta*; [Link de Acesso](#)
6. Declaração de Ausência de Nepotismo*; [Link de Acesso](#)
7. Declaração de Inexistência de Vínculo com o TJDF*; [Link de Acesso](#)
8. Declaração de optante pelo Simples Nacional, se inscrita*; [Link de Acesso](#)
9. Estatuto Social da empresa, procuração, ou instrumento equivalente, para comprovação de que o signatário dos documentos acima possui poderes para representar a empresa;
10. Ao menos 3 (três) comprovantes de preço (notas de empenho, recibos ou notas fiscais, de órgãos públicos ou entidades particulares) emitidos nos últimos doze meses, referentes a participações no mesmo curso a ser contratado pelo TJDF. Tais documentos são necessários para comprovarmos o preço praticado no mercado, por se tratar de processo de inexigibilidade de licitação ([Portaria de Pesquisa de preços TJDF](#))

*Os formulários deverão ter todos os campos preenchidos, páginas rubricadas e a última página assinada por representante legal da empresa

À Secretaria da Escola de Formação Judiciária (SEEF) para apreciação.

COEPE, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Donati Quijada Guimaraes, Coordenador(a)**, em 02/02/2024, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3500313** e o código CRC **A824A4E1**.